



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 369 / 12

Protocolo:	<u>36029</u>
Data:	<u>15/08/2012</u> Hora: <u>8:34</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>21</u> SO realizada
em	<u>14.8.12</u> <u>51</u> adendo
_____ Presidente	

**Assunto: Fiscalização para o calçadão da praia.
GVRF – IN-40/12**

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Bertioga, 14 agosto de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A obra do calçadão da praia está em fase conclusão, faltando apenas alguns trechos para seu termino.

E mesmo com a obra inacabada as pessoas estão utilizando o calçadão com uma grande freqüência. Esse aumento da freqüência é maximizado principalmente nos dias de sol.

São turistas e Bertioguenses procurando a nova área de lazer Municipal.

Só que infelizmente nem todos sabem utilizar os espaços criados com sabedoria e acabam deteriorando o bem comum e em pouco tempo os espaços que ainda nem foram inaugurados, como os quiosques correm o risco de serem destruídos.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente, que intensifique a fiscalização na orla da praia, evitando danos as novas instalações e evitando a depredação ao bem público.

Solicitando o envio de cópia deste a Chefe da Guarda Municipal, ao Comando da Policia Militar e observados os preceitos regimentais essa é a indicação que segue devidamente subscrita.

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Alfonso Dan Weiland
Vereador Alemão

Junandyr José Tebuzza das Neves
Vereador